

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 4.2.00.00/SUSM/DO/DESO que tem como objeto: execução de reparos necessários em virtude de danos causados devido a vazamentos de rede de distribuição, no imóvel situado na rua João Andrade nº 534, bairro Santo Antônio, Aracaju/SE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2016 às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Wilson Lima Junior* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário o Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora *TEREZA CRISTINA AMARANTE SANTOS*, portadora do RG Nº 534.115-9 2ª VIA SSP/SE representando a empresa **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA**. Registra-se que a licitante entregou o Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial da licitante e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do ENVELOPE "C" da empresa **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA** cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, as empresas **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA** participará desta licitação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por ter atendido ao item 5.2 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL). A empresa **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou valor global de R\$ 100.073,57 (cem mil e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Registramos que a licitante entregou cópia digital de sua proposta comercial atendendo ao item 6.3 alínea "A". Em seguida os documentos foram rubricados pela Comissão. O Senhor Presidente deu prosseguimento com a análise da proposta comercial da única licitante no certame, e após essa análise declarou **CLASSIFICADA** a licitante. Franqueada a palavra ao licitante este renunciou ao direito de interpor recurso desta decisão. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a abertura do ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) cujos documentos foram rubricados pela Comissão. Franqueada a palavra ao licitante este nada manifestou. O Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para análise dos Documentos de Habilitação. A data da sessão de divulgação do resultado dessa análise será informada ao licitante através de publicação na página do processo licitatório no sítio desta Empresa de Saneamento. Informou ainda que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pela representante legal da licitante. Aracaju, 21 de junho de 2016.

COMISSÃO:

Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente

Everaldo Acioli da Rocha
Membro

Wilson Lima Junior
Membro

LICITANTES:

Tereza Cristina A. Santos
POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA
TEREZA CRISTINA AMARANTE SANTOS
(potencial@potencialconstrucoes.com)